

Aprova o Manual da Pesquisa
UNIVATES

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; ofício 096/PROPEX/UNIVATES, de 09/03/2007 e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 20/03/2007 (Ata 02/2007),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Manual da Pesquisa do Centro Universitário UNIVATES, em anexo, e que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Resolução 020/REITORIA/UNIVATES, de 26/03/2007

MANUAL DA PESQUISA

Centro Universitário UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEX
Março de 2007

Mantenedora: Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social
– FUVATES

Rua: Avelino Tallini, 171 – Caixa Postal 155 – Bairro Universitário

95900-000 Lajeado – RS

Fone: (51) 3714-7000

Fax: (51) 3714-7001

E-mail: pesquisa@univates.br

MISSÃO INSTITUCIONAL

Gerar, mediar e difundir o conhecimento técnico-científico e humanístico, considerando as especificidades e as necessidades da realidade regional, inseridas no contexto universal, com vistas à expansão contínua e equilibrada da qualidade de vida.

VISÃO INSTITUCIONAL

Ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pela qualidade, onde se detectam os compromissos com a inovação, com o empreendedorismo e com valores do associativismo.

PRINCÍPIOS

Apoiada no princípio da PLURALIDADE, que busca UNIDADE sem prejuízo da INDIVIDUALIDADE do Ser Humano, a UNIVATES defende:

- liberdade e plena participação;
- responsabilidade social;
- postura crítica perpassada pela reflexão teórico-prática;
- inovação permanente nas diferentes áreas da atividade humana;
- estímulo para a iniciativa individual e o desenvolvimento associativo e sustentável;
- interação construtiva entre Academia e Sociedade;
- auto-sustentabilidade.

Resolução 020/REITORIA/UNIVATES, de 26/03/2007

ORIENTAÇÕES SOBRE A PESQUISA

O Centro Universitário UNIVATES, preocupado com a formação de recursos humanos qualificados e competentes e com a sua inserção na sua região de abrangência, entende que o processo de formação não envolve somente a transmissão passiva de conteúdos, mas a recriação, a renovação, o avanço e o desenvolvimento do conhecimento. Entende também que, como Instituição preocupada com o desenvolvimento regional, faz-se necessário que isso seja concretizado num processo acadêmico, científico e cultural que relaciona o ensino, a pesquisa e a extensão e que requer uma intensificação da relação com a realidade social em que está inserida, bem como o envolvimento dos docentes com essa proposta acadêmica.

Assim, a UNIVATES procura pela pesquisa atender aos objetivos de produzir, sistematizar, criticar e integrar o conhecimento, tornando-o disponível tanto interna quanto externamente.

Em decorrência, o Centro Universitário UNIVATES pretende, no que se refere à pesquisa, atuar em duas dimensões:

a) incentivar e desenvolver projetos e atividades de pesquisa que visam à produção do conhecimento em torno de diretrizes definidas periodicamente e de metodologia específica que procurem respostas e contribuam para o desenvolvimento regional;

b) estar presente nos cursos como atividade didática inserida no processo educativo, contribuindo não só para a formação do hábito, da atitude de investigação, do estímulo à criatividade, mas também para a sedimentação de uma mentalidade e comportamento científico do acadêmico.

O setor de pesquisa da UNIVATES é coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, a qual é auxiliada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES é órgão de natureza consultiva, atua como apoio ao CONSUN e é regulamentada pela Resolução 050/Reitoria/UNIVATES, de 04/04/05.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação tem as seguintes atribuições:

a) propor a política institucional para Pesquisa, Pós-Graduação e Grupos de Estudo na forma de editais e gerenciamento de recursos;

b) propor formas de visualização do impacto social alcançados pelas pesquisas, pós-graduação e grupos de estudo;

c) indicar critérios, prazos e tramitação de projetos e relatórios;

d) apreciar projetos, acompanhar-lhes a execução e proceder a sua

Resolução 020/REITORIA/UNIVATES, de 26/03/2007

avaliação em termos de enquadramento nas políticas institucionais;

- e) coordenar o Salão de Iniciação Científica;
- f) elaborar a política de iniciação científica;
- g) buscar a vinculação das pesquisas com o ensino e a extensão;
- h) procurar agências e formas de financiamento das pesquisas.

2. Unidades de Pesquisa

Unidade de Pesquisa, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, caracteriza-se como núcleo aglutinador, dinamizador e de apoio à pesquisa em sua área de abrangência.

São três as Unidades de Pesquisa:

- Ciências Ambientais;
- Planejamento, Gestão e Inovação Organizacionais;
- Ensino, Saúde, Informação e suas Tecnologias.

A Unidade de Pesquisa “Ciências Ambientais”, que envolve estudos e pesquisas ambientais e correlatos, é integrada por especialistas em biologia, ecologia, química, física, matemática, engenharias, turismo, contabilidade, economia, administração, arquitetura, geologia, hidrologia, agronomia, meteorologia, sociologia e áreas afins ou complementares.

A Unidade de Pesquisa “Planejamento, Gestão e Inovação Organizacionais”, que se volta à pesquisa e ao desenvolvimento e contribuição ao planejamento, gestão e inovação nos diversos setores das atividades humanas, é constituída por especialistas em sociologia, antropologia, história, contabilidade, turismo, filosofia, pedagogia, direito, engenharias, psicologia, economia, administração, comunicação, letras, artes e áreas afins ou complementares.

A Unidade de Pesquisa “Ensino, Saúde, Informação e suas Tecnologias” envolve a geração e o aprimoramento de processos, metodologias e recursos tecnológicos voltados ao desenvolvimento da educação, da saúde, da gestão ambiental, dos processos organizacionais, da comunicação e outros, sendo formada por especialistas em letras, informática, pedagogia, computação, sociologia, fisioterapia, educação física, farmácia, enfermagem, nutrição, comunicação e áreas afins ou complementares.

As funções das unidades, bem como as suas formas de atuação estão descritas na Resolução 051/Reitoria/UNIVATES, de 04/04/05.

3.Focos Temáticos

Educação e Ensino: relacionado ao compromisso da UNIVATES com os aspectos qualitativos e quantitativos da educação formal e dos processos de inclusão dos indivíduos do Vale do Taquari, no que se refere às técnicas e metodologias educacionais, aos equipamentos e à infra-estrutura do sistema educacional da região, à formação de professores para os diversos níveis de ensino, à adequação de currículos e conteúdos, ao desenvolvimento de soluções para problemas específicos dos processos ensino/aprendizagem, à democratização do acesso ao sistema educacional, à equalização de oportunidades etc.

Gestão Ambiental: objetiva alcançar um padrão de desenvolvimento tecnológico, instrumental ou socioeconômico ecologicamente sustentável.

Agro-alimento: traduz o compromisso da UNIVATES em fortalecer as atividades agroalimentares da região, seja do ponto de vista do seu peso relativo na economia regional, da sua importância na presença da cultura regional, seja, ainda, do ponto de vista da qualidade e sanidade dos alimentos oriundos da agricultura e da pecuária da região.

Pequenas e médias empresas: corresponde ao objetivo de fortalecer pequenos e médios empreendimentos econômicos, cooperativados ou não, aumentando sua sinergia e inserção nas cadeias produtivas regionais, capacitando-os à incorporação de tecnologias de gestão, de produtos e de processos, bem como contribuindo para sua maior presença nos mercados regional, nacional e internacional.

Saúde e bem-estar social: envolve o compromisso da UNIVATES com a reabilitação, inclusão, prevenção, promoção e manutenção da qualidade de vida dos habitantes da região, tanto no que se refere a grupos portadores de necessidades específicas quanto às questões de interesse geral relativas a equipamentos urbanos, desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços, acessibilidade a bens e serviços, desfrute de bens culturais, lazer, esportes, assistência à saúde, comunicação social e outras.

Historicidades, culturas e simbologias regionais: traduz o propósito de fortalecer nos indivíduos o sentimento de identificação e contribuição ao contexto sócio-histórico-cultural da sua comunidade e de sua região, traduzidas nas suas tradições, linguagens e hábitos regionais, no patrimônio natural incorporado ao imaginário coletivo, no sentimento de continuidade histórica, na relação simbólica com o passado pré-colonial, no contexto macrorregional e nacional.

Pesquisa UNIVATES: refere-se a pesquisas sobre a UNIVATES, sua estrutura, funcionamento entre setores, formação e evolução visando ao planejamento, gestão e inovação do ensino, da pesquisa e da extensão. A Pesquisa UNIVATES terá como temas preferenciais: processos administrativos, qualificação da docência, avaliação institucional, alunos atuais e potenciais, marketing, cultura institucional e inovação curricular.

4. Apresentação dos Projetos de Pesquisa

Os projetos de pesquisa devem obedecer à dimensão e ao roteiro a seguir detalhados:

a) Dimensão: máximo 13 páginas (A4, fonte times new roman, tamanho 12);

b) Forma de envio: uma cópia impressa e uma em CD em formato pdf;

c) Roteiro:

1. Título;
2. Nome do Coordenador e pesquisadores envolvidos com o número de horas semanais;
3. Resumo contendo referências à metodologia, objetivos e resultados esperados (máximo 15 linhas);
4. Palavras-chaves;
5. Linha de enquadramento da pesquisa (conforme CAPES e conforme as unidades de pesquisa da UNIVATES);
6. Período de duração da pesquisa;
7. Justificativa/Problema de pesquisa;
8. Objetivos (gerais e específicos);
9. Estado da arte (pressupostos teóricos – fundamentação atualizada para alcance dos objetivos);
10. Método de pesquisa;
11. Plano de atividades dos bolsistas;
12. Resultados esperados (plano de difusão – extensão e/ou ensino – e aproveitamento dos resultados da pesquisa);
13. Envolvimento com alunos (BICs, voluntários, mestrandos, graduandos etc.);
14. Cronograma de atividades (para todos os anos, quando for o caso);
15. Referências bibliográficas (do texto do projeto);
16. Orçamento.

Anexos: devem ser acrescentados apenas os anexos citados no corpo do projeto.

5. Relatório Parcial de Pesquisa

O relatório parcial de pesquisa deve detalhar os seguintes itens:

1. Título da pesquisa
2. Coordenador
3. Equipe de trabalho
4. Período de duração da pesquisa
5. Atividades desenvolvidas (atividades previstas no cronograma que foram realizadas, alterações ocorridas, apresentações do projeto em eventos etc.)
6. Demonstrativo do orçamento
7. Considerações sobre o projeto (dificuldades ou limitações encontradas, fatores emergentes, perspectivas de conclusão e de produção científica etc.)
8. Síntese dos resultados obtidos até o momento
9. Referenciais consultados
10. Demonstrativo do orçamento realizado

6. Relatório Final da Pesquisa

O relatório final da pesquisa deve ser encaminhado via impressa e em CD e apresentar os seguintes itens:

1. Título da pesquisa
2. Coordenador
3. Equipe de trabalho
4. Período de duração da pesquisa
5. Resumo dos resultados da pesquisa
6. Quadro com objetivos propostos e alcançados
7. Síntese dos resultados obtidos
8. Demonstrativo do orçamento realizado
9. Produção decorrente do trabalho
10. Bibliografia consultada

7. Condições necessárias para novos encaminhamentos

Para que um pesquisador tenha aprovada nova solicitação, deve:

a) ser encaminhado comprovante de solicitação de apoio externo juntamente com o novo projeto de pesquisa ou o pedido de continuidade;

b) encaminhar as alterações dos objetivos do projeto inicial que ocorrerem durante a execução da pesquisa em continuidade para análise e pronunciamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

A reprovação do relatório final obriga o pesquisador a realizar as alterações solicitadas pela Câmara no prazo máximo de 03 (três) meses, sem remuneração. A falta de atendimento do presente item torna a equipe de pesquisadores impossibilitada de concorrer em novos editais até a regularização da situação.

c) Participar do Salão de Iniciação Científica da UNIVATES.

Observação: Caso o relatório parcial não seja aprovado, a pesquisa é automaticamente cancelada.